



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

CMI Ofício nº 159/2020

**CÓPIA**

Ibitinga, 27 de fevereiro de 2020.

A SUA SENHORIA  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBITINGA – SP

Recebido por: MARCO A. DA FONSECA

Assunto: ENVIA PROJETO PARA ANÁLISE DA COMISSÃO

Data: 02/03/20

Ass:

Ilustríssimo Presidente,

Informo que os Projetos abaixo estão sendo enviados para análise desta conceituada Comissão:

- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 59/2020 – DENOMINA A “Z” DO RESIDENCIAL BAIRRO TERRAS DO TIETÊ DE RUA APARECIDO MENDES DOS SANTOS. **Autoria:** MARCO
- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 60/2020 – REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3401, DE 09 DE JUNHO DE 2010, QUE REGULAMENA O DISPOSTO NO ARTIGO 22 PARÁGRAFO DA LEI MUNICIPAL 971, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1971, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Autoria:** MESA DIRETORA
- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 61/2020 – ESTABELECE DENOMINAÇÃO PARA A C DO RESIDENCIAL DO LAGO. **Autoria:** MARLOS
- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 62/2020 – ESTABELECE DENOMINAÇÃO PARA A 4 DO RESIDENCIAL SANTA ISABEL. **Autoria:** CARLOS
- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 63/2020 – DISPÕE SOBRE A TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL NO TOCANTE AS SECRETÁRIAS, OBRIGANDO A CRIAÇÃO DE PÁGINA ELETRÔNICA PARA EXPOSIÇÃO E ESCLARECIMENTO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO. **Autoria:** ALLINY
- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 64/2020 ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2974, DE 25 DE JULHO DE 2007, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIXAR DATA PARA REVISÃO GERAL ANUAL DE SALÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS **Autoria:** ALLINY
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2020 – REGULAMENTA O DISPOSTO NO ARTIGO 22 E PARÁGRAFO DA LEI MUNICIPAL Nº 97, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1971, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Autoria:** MESA DIRETORA





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2020 – REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3401, DE 09 DE JUNHO DE 2010, QUE REGULAMETA O DISPOSTO NO ARTIGO 22 PARÁGRAFO DA LEI MUNICIPAL 971, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1971, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Autoria: ALLINY**

Conforme estabelecido regimentalmente, lembro que a data para Parecer começa a contar a partir do recebimento deste

Atenciosamente,

JOSE APARECIDO DA ROCHA  
Presidente